



<b>INTERESSADA:</b> Universidade Estadual de Roraima - UERR.		
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Universidade Estadual de Roraima - UERR		
<b>RELATORA:</b> Jurema Pires Soares		
<b>PROCESSO:</b> Nº. 01/2019		
<b>PARECER:</b> Nº. 06/2019	<b>CEE/RR</b>	<b>APROVADO EM:</b> 26/03/2019

## I - HISTÓRICO:

O presente Parecer trata da análise das respostas contidas no Ofício nº 1521/18, GAB/REITORIA/UERR, protocolado neste Conselho em 10/12/18, referente ao Parecer 21/18 e Resolução Nº 015/18 CEE/RR.

A princípio torna-se imprescindível contextualizar os atos que foram analisados a partir do processo Nº 52/17, que resultou no Recredenciamento temporário da UERR até dezembro de 2018, conforme Parecer CEE/RR Nº 21/2018 e Resolução Nº 015/2018 de 24/07/18.

Encontram-se apensados ao ofício Nº 1521/18, os seguintes anexos:

- Anexo-01: Relatório de atividades desenvolvidas em 2017-2018 pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI);
- Anexo 02: Fotos do Laboratório de Informática, Laboratório dos Cursos das Áreas de Saúde (Biologia, Física e Química, Enfermagem, Educação Física e Medicina) e Laboratório Virtual de Medicina;
- Anexo 03: Fotos do Auditório;
- Anexo 04: Fotos das Áreas de Convivência (restaurante universitário, locais para descanso);
- Anexo 05: Fotos das reformas de acessibilidade na Biblioteca e Coordenação dos Cursos;
- Anexo 06: Projetos de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.



## II – MÉRITO:

### 2.1 Dados Gerais da IES

A UERR, com Sede no *Campus Boa Vista*, localizada na Rua Sete de Setembro, 231, bairro Canarinho – Boa Vista, foi criada pela Lei Complementar nº 91 de 10 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 264 de 22 de janeiro de 2018, instalada oficialmente em 13 de julho de 2006 em decorrência da aprovação de seu primeiro Estatuto pelo Decreto nº 7.227-E de 13 de janeiro de 2005.

O Estatuto vigente foi aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, encaminhado a este Conselho em 22 de janeiro de 2018, por meio do Ofício nº 061/18/GAB/REITORIA/UERR.

Trata-se de uma fundação pública de educação superior, dotada de personalidade jurídica de Direito Público de ensino, pesquisa e extensão, possui autonomia administrativa, orçamentária, financeira e didático científica, com foro na cidade de Boa Vista, de natureza e estrutura *multicampi*, o que garante sua expansão e atuação no âmbito do Estado de Roraima, proporcionando a oferta de cursos tecnológicos, graduação, pós-graduação e extensão, para atender à demanda educacional, com cursos sequenciais por campo do saber, nos vários níveis de abrangência.

A UERR foi Recredenciada conforme Resolução CEE/RR nº 27/12, por um período de 05 (cinco) anos, que se extinguiu ao final de 2017 e Recredenciada temporariamente até dezembro de 2018, condicionando algumas recomendações consideradas fundamentais para seu pleno funcionamento.

### 2.2 Da Análise Documental

A análise foi realizada a partir da leitura do Parecer Nº 21/2018, Processos Nº 52/2017 e Nº 01/2019 do CEE-RR. O Parecer Nº 21/18 recomendou suspensão temporária dos Cursos oferecidos nos *Campi* de Caracarái, Rorainópolis e São João da Baliza até o cumprimento das recomendações constantes nos Pareceres do Corpo de Bombeiros de Roraima- CBMRR,



sugerindo a acomodação dos cursos noutro espaço físico que oferecesse garantia de segurança aos funcionários, docentes e discentes.

Recomendou ainda que o *Campus* de Boa Vista providenciasse o Certificado de Prevenção Contra Incêndio e Emergência que se encontrava vencido. Por essa razão, este colegiado emitiu parecer recredenciando a IES temporariamente até dezembro de 2018, prazo em que a instituição deveria sanear essa pendência. Decorrido o prazo, novo pedido de recredenciamento foi protocolado, por meio do Ofício Nº 1521/2018 GAB/REITORIA/UERR que originou o Processo nº 01/2019, e expôs as seguintes ações.

➤ **Núcleo de Atendimento e Inclusão – NAI – (Anexo 01).** O NAI está ligado a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UERR com a finalidade de promover acessibilidade e permanência do acadêmico com necessidades educacionais especiais, cabendo incluí-lo, nas dinâmicas intelectuais e sociais que ocorrem no âmbito universitário.

De acordo com o Organograma Externo, em anexo, são atividades desenvolvidas pelo NAI:

- **Universidade Aberta à Terceira Idade ou Idade Ativa**, projeto de extensão desenvolvido desde abril de 2017, que visa atividades voltadas a comunidade idosa.
- **Metacognição como apoio ao Ensino Superior e Aprendizagem**, com o objetivo de sensibilizar os professores da UERR, Campus de Rorainópolis, da importância de estimular seus alunos nas estratégias pedagógicas. Esse projeto é desenvolvido desde junho de 2018.
- **Suporte Psicopedagógico à Pessoa com Deficiências no Ensino Fundamental e Médio do Município de Boa Vista**, realizado através de palestras e oficinas pedagógicas nas escolas da rede estadual de ensino no ano de 2018.

#### Atividades Internas do NAI:

- Demanda por acessibilidade física;
- Apoio à pessoa surda e ao deficiente auditivo;
- Apoio educacional específico aos professores;
- Apoio ao deficiente visual.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'sap', 'Sbille', and others.*



➤ **Laboratórios – (Anexo 02)**

De acordo com a documentação, no **Laboratório de Informática** foram feitos ajustes como: aquisição e instalação de novos programas nos computadores; abertura de processo para aquisição de equipamentos de informática.

**Laboratório de Medicina**, encontra-se em pleno funcionamento.

**Laboratório de Biologia, Física e Química**, encontram-se em reforma.

➤ **Auditório - (Anexo 03)**

O Auditório encontra-se com todos os reparos realizados:

- Rede Elétrica;
- Luzes de emergência, nas portas de saída do recinto;
- Substituição de equipamento de som, ar-condicionado e forro;
- Adição de portas de emergência;
- Construção de rampas de acesso, em ambas saídas;
- Instrução aos funcionários a deixarem todas as portas abertas em eventos.

➤ **Áreas de Convivência - (Anexo 04)**

- Dentro do Campus foram revitalizadas com pintura e remodelação das banquetas de descanso;
- Reforma no ambiente interno e externo do Restaurante universitário.

➤ **Biblioteca – (Anexo 05)**

Em relação aos requisitos normativos de acessibilidade na Biblioteca, a IES informa que já foram realizados:

Suf 30/16. *[Handwritten signatures and initials]*



- Rebaixamento do Balcão de Atendimento para os acadêmicos com deficiência física;
- Instalação da iluminação de emergência;
- Construção de rampa de acesso;
- Sobre a aquisição de títulos na Biblioteca, foram adquiridos: 1725 exemplares para os Cursos das Áreas da Saúde, Biológicas e Ciências Humanas.

➤ **Laudo do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR - (Anexo 06)**

O anexo 06, apensa os projetos de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da UERR, Campus de Boa Vista, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – CBMRR, porém, é o mesmo apresentado no pedido de recredenciamento em 2017, cuja vigência expirou em 2013.

No Processo 52/2017, quanto aos *Campi* de Caracaraí, Rorainópolis e São João da Baliza, em relação aos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio, os Pareceres Técnicos, números 02, 03 e 07/2018/CVAP/DPST/CBMRR, páginas 27, 36 e 101 respectivamente, tem-se as seguintes considerações:

[...] conclui-se que o objeto vistoriado não contempla os requisitos para garantir condições de segurança e acessibilidade a funcionários e visitantes, pondo em risco a promoção de segurança contra sinistro e a execução das ações de resgate no caso de emergência. Portanto, faz-se necessário que as irregularidades apontadas nesse Parecer Técnico sejam sanadas ficando o responsável pela edificação ciente destas exigências. (DPST/CBMRR, 2018).

O CBMRR concluiu que os prédios dos *Campi* relacionados, acima, não possuem requisitos necessários de segurança e acessibilidade, portanto a UERR deve tomar medidas para sanar tais debilidades.

**III – Da Avaliação *in loco*:**

Na manhã de 13 de março de 2019, as 10h30min, as conselheiras Isabel da Costa Lima e Jurema Pires Soares se dirigiram à UERR, *Campus de Boa Vista*, localizado na rua Sete de

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SOP', 'SU-116', and 'H. Lima'.*



Setembro, 231, bairro Canarinho, com o objetivo de proceder a avaliação *in loco* dos itens constantes no anexo do Ofício 1521/18, GAB/REITORIA /UERR abaixo discriminados, para realização do Recredenciamento da IES em conformidade ao que estabelece a legislação educacional.

Durante a visita, as conselheiras avaliadoras, foram acompanhadas pelo Pró-Reitor de Ensino e Graduação professor Sérgio Mateus, pelo Coordenador de Projetos do Curso de Graduação, professor Vinícius Denardin Cardoso e pela Diretora de Logística, professora Célia Maria Nobre. Posteriormente, a visita as dependências avaliadas, houve uma reunião para conclusão do trabalho, também se fizeram presentes o Diretor do Departamento de Graduação, Lucas Portilho Nicoletti, Engenheiro Civil Felipe Diogo Ledur e o Pró-Reitor de Planejamento e Administração Alvim Bandeira Neto.

Em prosseguimento apresentamos o resultado da avaliação:

➤ **3.1. Núcleo de Atendimento e Inclusão – NAI**

Podemos perceber através dos relatos da psicopedagoga responsável pelo Núcleo que as atividades enviadas, em anexo, estão sendo realizadas. Segundo a psicopedagoga são ofertados, às escolas da rede estadual e particular, cursos conforme avaliação psicopedagógica.

➤ **3.2. Laboratórios**

No Laboratório de Informática não foi realizado nenhuma aquisição ou restauração. Conforme Relatório apresentando, está pendente de recursos orçamentários do Governo do Estado.

Em relação aos Laboratórios de Química, Biologia, Física, Enfermagem, Educação Física e Morfologia, todos estão equipados, porém, funcionando parcialmente.

O laboratório virtual de Medicina, comum a todas as áreas de saúde, encontra-se instalado e em funcionamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "SEP" and "SU" followed by several illegible signatures.



### ➤ 3.3. Auditório

A reforma do Auditório encontra-se com os reparos concluídos. Nas portas de saída foram instaladas luzes de emergência; construção de rampas de acesso em ambas saídas, substituição do forro, substituição de algumas placas de madeira do piso e reparo na rede elétrica.

### ➤ 3.4. Áreas de Convivência

As Áreas de Convivência foram revitalizadas com pintura e remodelação das banquetas de descanso dos acadêmicos. O Restaurante recebeu reforma interna e externa para melhor atender os acadêmicos, professores e funcionários.

### ➤ 3.5 Biblioteca

Na Biblioteca foram atendidos os requisitos de acessibilidade como: rebaixamento do balcão de atendimento para os acadêmicos com deficiência física, instalação de iluminação de emergência e construção de rampa de acesso. Aquisição de 1.725 exemplares para atender os cursos das Áreas da Saúde, Biológicas e Ciências Humanas. Aquisição de novos exemplares, para atendimento de outros cursos da instituição depende de repasse de recursos orçamentários por parte do Governo do Estado.

### ➤ 3.6 Laudo do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR

Conforme Pareceres Técnicos números 02, 03 e 07/2018/CVAP/DPST/CBMRR constantes no Processo 52/2017, a UERR não contempla os requisitos para garantir condições de segurança e acessibilidade a funcionários e visitantes pondo em risco a promoção de segurança contra sinistro e a execução das ações de resgate no caso de emergência.

## IV – VOTO DA RELATORA:

Por todo o exposto, embora a instituição apresente expressivas melhorias e adequações nos laboratórios, auditório e biblioteca, encontra-se nas mesmas condições de 2017, quanto à

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Suel', 'Stella', 'May', 'A. Santos', and 'A. Santos'.*



ausência de laudo de vistoria do Corpo de Bombeiro que ateste as condições de segurança aos usuários do local, sendo este, motivo impeditivo para concessão de novo credenciamento.

Este é o Parecer.


Jurema Pires Soares - Relatora

**IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:**


O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 26 de março de 2019.


  
**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA  
MULINARI**  
Presidente do CEE/RR

  
**JUREMA PIRES SOARES**  
Membro da CEB/CEE/RR


  
**ENIA MARIA FERST**  
Membro da CES/CEE/RR


  
**NILDETE SILVA DE MELO**  
Membro da CES/CEE/RR

  
**ELANE TRAJANO DOS SANTOS**  
Membro da CEB/CEE/RR

  
**STELA APARECIDA DAMAS  
DA SILVEIRA**  
Membro da CES/CEE/RR

  
**ENILTON ANDRÉ DA SILVA**  
Membro da CEB/CEE/RR

  
**SUSANMARA NASCIMENTO DE  
QUEIROZ VALLE**  
Membro da CEB/CEE/RR

  
**GESIEL SILVESTRE PEREIRA**  
Membro da CEB/CEE/RR

**HOMOLOGO**  
16 / 04 / 2019

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 3464  
EM 26 / 04 / 19

  
LEILA SOARES DE S. VERUSSOLO  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO  
BOA VISTA - RR